

ACTA Nº 23

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2020 - - -

----- Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e antigos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta dos Vereadores Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa e da Vereadora Paula Cristina das Neves Garcia Veiga, tendo esta comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Carlos Morais Vieira e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação

que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – No dia 23 de outubro, o Presidente da Câmara Municipal entregou a condecoração de Cidadão Honorário do Município de Viana do Castelo ao Coronel Agostinho José Lopes da Cruz, Comandante Territorial da GNR pelos notáveis serviços de cidadania e relevantes serviços prestados. No âmbito das comemorações do centenário do etnógrafo Amadeu Costa, assinalado a 23 de outubro, foi inaugurada a exposição “AMADEU COSTA - Homenagem pelo centenário de nascimento”, no Museu do Traje. Na Sessão Solene Comemorativa do Centenário do Nascimento, no Teatro Municipal Sá de Miranda, o Presidente da Câmara anunciou o lançamento do Prémio Amadeu Costa, para distinguir alunos do ensino secundário e universitário por trabalhos no âmbito dos “Usos e Costumes, artes e tradições vianenses” e “Romaria da Senhora d’Agonia” tendo sido atribuído ao Salão Nobre do Teatro Municipal o nome de “Salão Amadeu Costa”, local onde está patente uma exposição sobre a atividade que o etnógrafo ligada ao teatro vianense. A Câmara Municipal de Viana do Castelo está a promover a vacinação dos 400 trabalhadores do Município que aderiram para prevenir a gripe sazonal, tendo já iniciado a campanha preventiva com os trabalhadores de risco. No dia 24 de outubro, o Presidente da Câmara apresentou à Assembleia Municipal os investimentos em curso para os novos acessos ao Porto de Mar à Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal e acompanhou a visita desta Comissão ao local. Tiveram ainda oportunidade de visitar os novos armazéns de aprestos e a nova lota de Castelo de Neiva. No dia 25 de outubro, o Presidente da Câmara e o Executivo Municipal estiveram presentes na sessão de inauguração e bênção das novas instalações do Grupo Juvenil Vila de Punhe, construção financiada pelo município, durante a qual esta entidade foi distinguida, com o título honorífico de “Instituição de Mérito” do Município de Viana do Castelo pelos seus 35 anos de atividade. No 26 de outubro e no âmbito do processo de Certificação da Torta de Viana, decorreu no Café Concerto do Teatro Municipal Sá de Miranda um workshop para valorizar e promover este produto endógeno de Viana do Castelo, dirigido a empresários e colaboradores do setor da restauração. No 27 de outubro, decorreu a visita do ministro do Mar e da Directora Geral das Políticas do Mar para a Sessão de Apresentação Pública e debate da nova proposta para a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, onde



Presidente da Câmara Municipal apresentou o Cluster das Energias Renováveis Oceânicas que se está a desenvolver em Viana do Castelo. constituir-se em Viana do Castelo um centro de competências e um polo de empresas ligadas às energias renováveis. Antes da sessão o Ministro do Mar visitou detalhadamente o Navio Gil Eannes, acompanhado do Presidente da Câmara e do Vice Presidente da Fundação. O Vereador do Urbanismo e Coesão Territorial apresentou o VIANA PRÁXIS - Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo, iniciativa municipal para reconhecimento público e estímulo para profissionais cujo trabalho incida sobre o território de Viana do Castelo. O Viana Práxis vai galardoar e dignificar a qualidade da arquitetura e da construção, no âmbito de novas edificações e ações de reabilitação, restauro, remodelação ou renovação de edifícios existentes, no concelho de Viana do Castelo; e pretende distinguir os autores do projeto, promotores e construtores de obras realizadas no concelho, que tenham sido concluídas nos anos anteriores à apresentação da respetiva candidatura. No dia 29 de outubro, decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda, com a presença do Presidente da Câmara e do Vereador do Desporto, a sessão de instalação do Conselho Municipal de Desporto, órgão consultivo com o objetivo de promover o desenvolvimento desportivo sustentável e a implementação de políticas desportivas definidas pelos agentes desportivos concelhios e responsáveis municipais. Também a 29 de outubro, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo apresentou uma nova imagem, que representa a atividade desenvolvida no que toca à Gestão dos Resíduos Urbanos e a Gestão da Atividade de Limpeza Pública passando a folha azul a ser verde para reforçar a orientação ambiental e a recolha de resíduos. A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai realizar um arranjo paisagístico e a reabilitação de uma antiga carruagem do Funicular de Santa Luzia, nos terrenos da estação superior. Convocada pelo Presidente da Câmara, reuniu no dia 2 de Novembro a Comissão Municipal de Proteção Civil para analisar a atual situação epidemiológica e as medidas anunciadas pelo Conselho de Ministros extraordinário com novas ações imediatas de combate à pandemia por COVID-19. A Comissão decidiu procurar operacionalizar medidas preventivas que se tornem necessárias para não colocar em causa os serviços de saúde COVID e não-COVID, tendo o

Presidente da Câmara a missão de priorizar a disponibilização de testes para os agentes de proteção civil e encontrar espaços de confinamento para soluções de emergência, sem recorrer ao Centro Cultural. O Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos Vereadores Luis Nobre, Ricardo Rego e do executivo da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, entregou aos pescadores a chave dos 40 novos armazéns de aprestos de Castelo do Neiva – Pedra Alta, construídos no âmbito de uma empreitada da Polis Litoral Norte para a modernização do Portinho de pesca de Castelo do Neiva, em sessão pública que decorreu no dia 2 de novembro. O projeto Viana Abraça, promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo através dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC), com objetivo o desvio de resíduos orgânicos do aterro e a atribuição de benefícios sociais às instituições de solidariedade social do Município, recebeu uma menção honrosa no European Enterprise Promotion Awards (EEPA) 2020. O Presidente da Câmara e a Vereadora da Coesão Territorial, Carlota Borges, reuniram no dia 4 de novembro com as Instituições de Solidariedade Social para uma avaliação do impacto da Pandemia no tecido social do concelho. (a) José Maria Costa.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA**

MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:- 1 - Questionou sobre o ponto de situação da Residência Universitária junto à CP pertencente ao Ministério da Educação. 2 - Perguntou sobre a data de término das obras no Bairro IHRUda Meadela e para quando está prevista a limpeza das taseiras dos edifícios.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS MORAIS:- O Vereador Carlos Morais em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “Atendendo ao contexto de pandemia e percebendo que a situação se tem agudizado muito ultimamente quer em termos socioeconómicos, quer no que diz respeito à parte sanitária, solicitamos a informação do Presidente sobre a situação, sem esquecer as seguintes alíneas: a) Ponto da situação relativamente às Feiras e Mercados. b) Pagamento a 30 dias a fornecedores do município para reforço e liquidez das empresas. c) Comparticipação nas tarifas da água, saneamento e resíduos sólidos (total ou parcialmente)



às pequenas empresas do concelho. No tocante ao apoio social, chamamos atenção para alguns aspetos que nos foram reportados e também sugerimos: a) Há dificuldades na realização dos testes Covid em virtude do aumento das solicitações e as respostas começam a escassear, será oportuno pensar na criação de um Centro para este fim. b) Criação de uma linha de apoio domiciliário aos grupos mais vulneráveis, há famílias inteiras em isolamento profilático, não existindo um suporte para o abastecimento dos bens essenciais. Também seria interessante e prático a criação de uma plataforma online de rede de fornecedores e comerciantes locais que reúna a oferta e a procura de serviços de empresas locais para quem tem de cumprir o isolamento profilático, que integre também o serviço de farmácias. Questão que se prende especificamente com o atletismo, nas escolas, nomeadamente os corta-matos que se realizam no exterior e interconcelhos. Há dúvidas sobre o que se pode fazer ou não, relativamente àquilo que são provas de atletismo como: corta-mato, trailers. Pergunta-se: apesar da Federação de Atletismo apresentar algumas normas/orientações, acontece que com o confinamento não é possível avançar com determinadas provas porque outras autorizações serão necessárias. Quem dá a última palavra? Há medidas uniformes entre os diversos concelhos? De quem a responsabilidade em termos de autorizações? Serão tratados casuisticamente? Aproveitando o ensejo:- Haverá a meia-maratona Manuela Machado? (a) Carlos Morais.”. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Informou que o Município está em contacto com a organização da Maratona com vista ao adiamento da mesma e a sua remarcação para 23 de maio de 2021. Referiu também que todas as provas desportivas que se realizem em espaço público podem realizar-se apenas com autorização da DGS e a autoridade local de saúde. Todos os eventos em espaço público estão comprometidos pelo menos até ao final do inverno. Relativamente ao Centro de Testes informou que existem vários locais a efetuar testes, no entanto existirão novos

locais a começar a fazer testes nomeadamente a Cruz Vermelha Portuguesa que irá efetuar testes rápidos. Quanto às Medidas de Incentivo mencionou que as necessidades dos Vianeneses estão a ser acompanhadas e o Município atuará sempre que necessário. Agradeceu as sugestões relativamente às medidas de combate ao Covid19 apresentadas pelo PSD. Referiu que não tem informação relativamente à evolução das obras do Bairro do IHRU e que a Junta de Freguesia irá efetuar uma operação de limpeza do logradouro. Informou que o Município está a trabalhar no projeto do edifício da Residência Universitária do Ministério da Educação e que está a ser trabalhado com o IPVC a reconstrução de uma nova residência na área da ESTG. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 22 de Outubro findo pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Claudia Marinho e a abstenção do Vereador Carlos Morais por não ter participado da referida reunião. **(02) DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL - CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

h
c

DO CONCELHO - Decorrente do processo de aposentação de um dos elementos representantes da autarquia nos Conselhos gerais e da conseqüente reorganização dos serviços, importa ao município, no cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº75/08 de 22 de Abril do 2008, na sua redação atual, proceder à designação dos seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas cuja composição é definida pelos respetivos Regulamentos internos. Assim, proponho que sejam considerados como representantes do Município nos conselhos gerais os elementos indicados infra.

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Susana Martins • Marta Pontes
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Maria dos Anjos Leites
Agrupamento de Escolas de Barroelas
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Maria dos Anjos Leites
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Susana Martins
Agrupamento de Escolas de Arga e Lima
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Marta Pontes
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Susana Martins
Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Susana Martins
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Marta Pontes
Agrupamento de Escolas da Abelheira
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Marta Pontes
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Susana Martins
Agrupamento de Escolas da Santa Maria Maior
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Marta Pontes
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Susana Martins
Agrupamento de Escolas da Monserrate
<ul style="list-style-type: none"> • Nícia Rodrigues • Susana Martins
No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por:
<ul style="list-style-type: none"> • Marta Pontes

(a) José Maria Costa.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais e Claudia Marinho. **(03) PROTOCOLOS ACTIVIDADE CULTURAL**

2020:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS CULTURAIS - A programação cultural de Viana do Castelo beneficia de protocolos culturais existentes entre o Município de Viana do Castelo e várias entidades que desenvolvem atividades relevantes na área da música, teatro, cinema e artes plásticas que se concretizam em concertos didáticos, exposições, oficinas da imagem e de teatro para diversos públicos. A seguir se apresenta o quadro das entidades com as quais existe a parceria descrita e os valores financeiros que a sustentam, no ano de 2020.

Associação		Apoio		Compromisso
Centro Cultural do Alto Minho		1.300,00€		3828/2020
Ao Norte	Apoio Sessões Cineclubistas	11.278,00€	17.278,00€	3833/2020
	Apoio oficinas Imagem			
	Outros			
	Encontros de Cinema	6.000,00€		

(a) José Maria Costa.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais e Claudia Marinho. **(04) APOIO REQUALIFICAÇÃO CASINO**

AFIFENSE – 3ª FASE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO REQUALIFICAÇÃO CASINO AFIFENSE – 3ª FASE - O Casino Afifense no âmbito do seu 135º aniversário está a requalificar e a realizar a sua sala de espetáculos, palco, espaços anexos e equipamentos de apoio à atividade cultural e recreativos. O município de Viana do Castelo vai apoiar esta terceira fase da intervenção com 30.000 Euros



(compromisso n.º 3832/2020), para as obras e equipamentos necessários no âmbito desta intervenção de requalificação e valorização das salas das uniões e freguesias do concelho. Esta intervenção visa adaptar e dotar a sala de espetáculos e camarins para acolher eventos culturais e recreativos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais e Claudia Marinho. **(05) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

DESportiva – ATLETAS:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA – ATLETAS - No âmbito da política de desenvolvimento desportivo e da afirmação de jovens atletas no desporto do concelho, pretende o município continuar a apoiar o desenvolvimento desportivo de alguns atletas de referência. Assim, proponho que sejam atribuídos os seguintes apoios: 1. **Programa Esperanças Desportivas** - ⇨ Associação Desportiva de Chafé - **Mariana Afonso (renovação)**, no valor de 6.000,00€, compromisso nº 3.817/2020; ⇨ Clube de Atletismo Olímpico Vianense - **Marta Araújo Lisboaeta**, no valor de 2.750,00€, compromisso nº 3.818/2020; **Ricardo Pedra**, no valor de 2.750,00€, compromisso nº 3.818/2020. 2. **Programa Olímpico** - ⇨ Clube de Atletismo Olímpico Vianense - **Miguel Ribeiro (renovação)**, no valor de 4.800,00€, compromisso nº 3.818/2020; ⇨ Escola Desportiva de Viana (Esgrima) - **Carolina Oliveira (renovação)**, no valor de 7.500,00€, compromisso nº 3.819/2020; ⇨ Escola Desportiva de Viana (Natação) - **Ana Rodrigues**, no valor de 7.500,00€, compromisso nº 3.819/2020. Nota: - A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**. (a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor

Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais e Claudia Marinho. **(06) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 – De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: participação em provas desportivas no estrangeiro e ilhas.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO DESLOCAÇÕES	VALOR	COMP. PAM 2007/A/35
Clube Basquete Viana	Campeonato Nacional 1ª Divisão (Madeira)	1.500,00 €	3.822
Escola Desportiva Viana	Taça Mundo Florete Séniores (Kazan/Rússia)	1.000,00 €	3.823
Voleibol Clube Viana	Campeonato Nacional 1ª Divisão (Açores) – 2 deslocações (fevereiro e outubro)	4.500,00 €	3.825

(a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais e Claudia Marinho. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Hermenegildo Costa. **(07) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS:-** Pelo Vereador Luis Nobre Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (17/2020) - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas

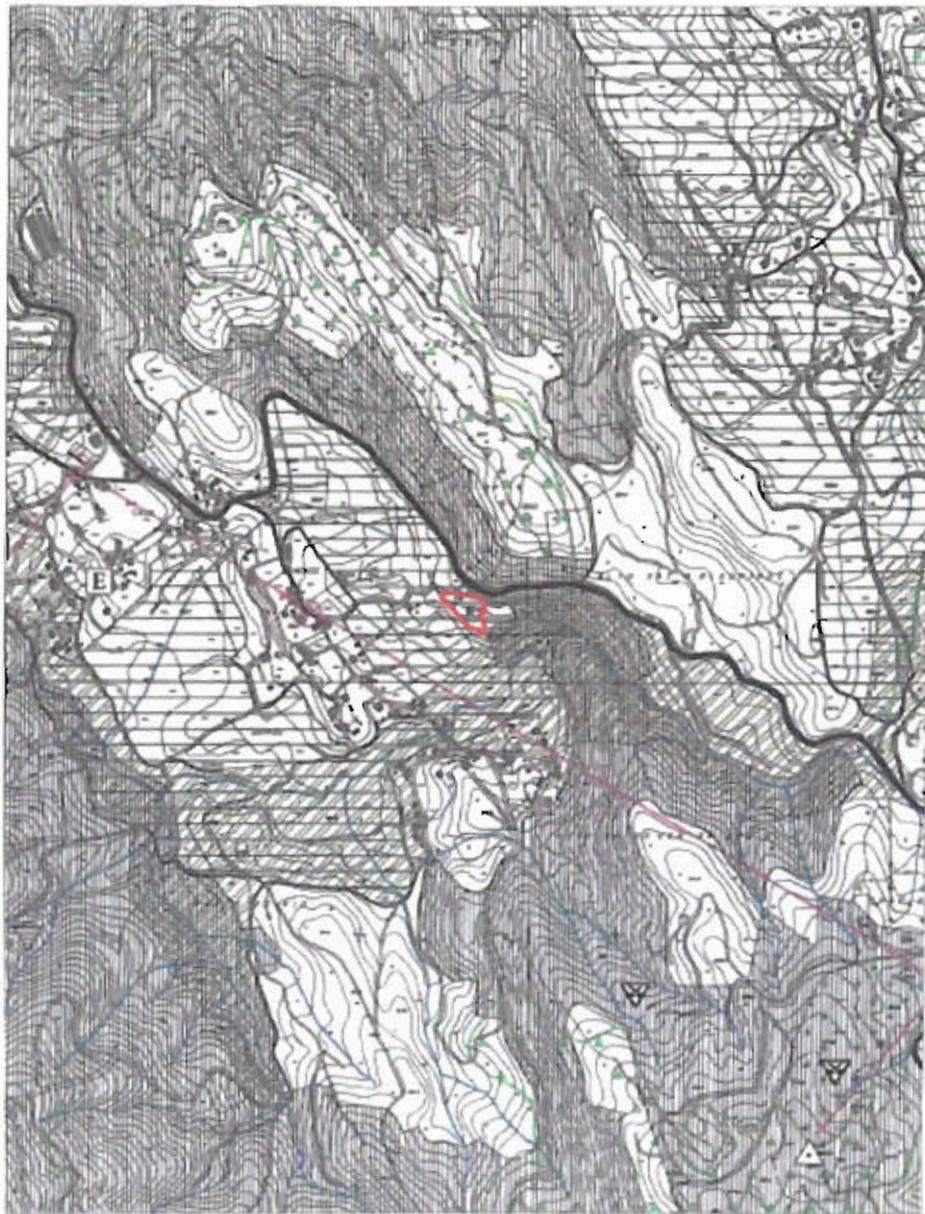
e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Lanheses	15.000,00 €	Requalificação da Rua do Bacelo e Rua das Roupeiras - 1.ª fase	3797/2020
Mujães	10.600,00 €	Alargamento R. Pe. Manuel Lopes Vilaverde	3798/2020
Perre	3.200,00 €	Reconstrução parcial de muro do Caminho da Rocha	3799/2020
	12.000,00 €	Repavimentação da Quelha do Tabias	3800/2020
São Romão de Neiva	40.000,00 €	Construção do Centro de Convívio - 2.ª fase	3801/2020
UF Mazarefes e Vila Fria	10.000,00 €	Requalificação da Rua do Bairro Novo - Mazarefes	3802/2020
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	30.000,00 €	Ampliação Casa Mortuária - Deocriste -2.ª fase	3803/2020
Total	120.800,00 €		

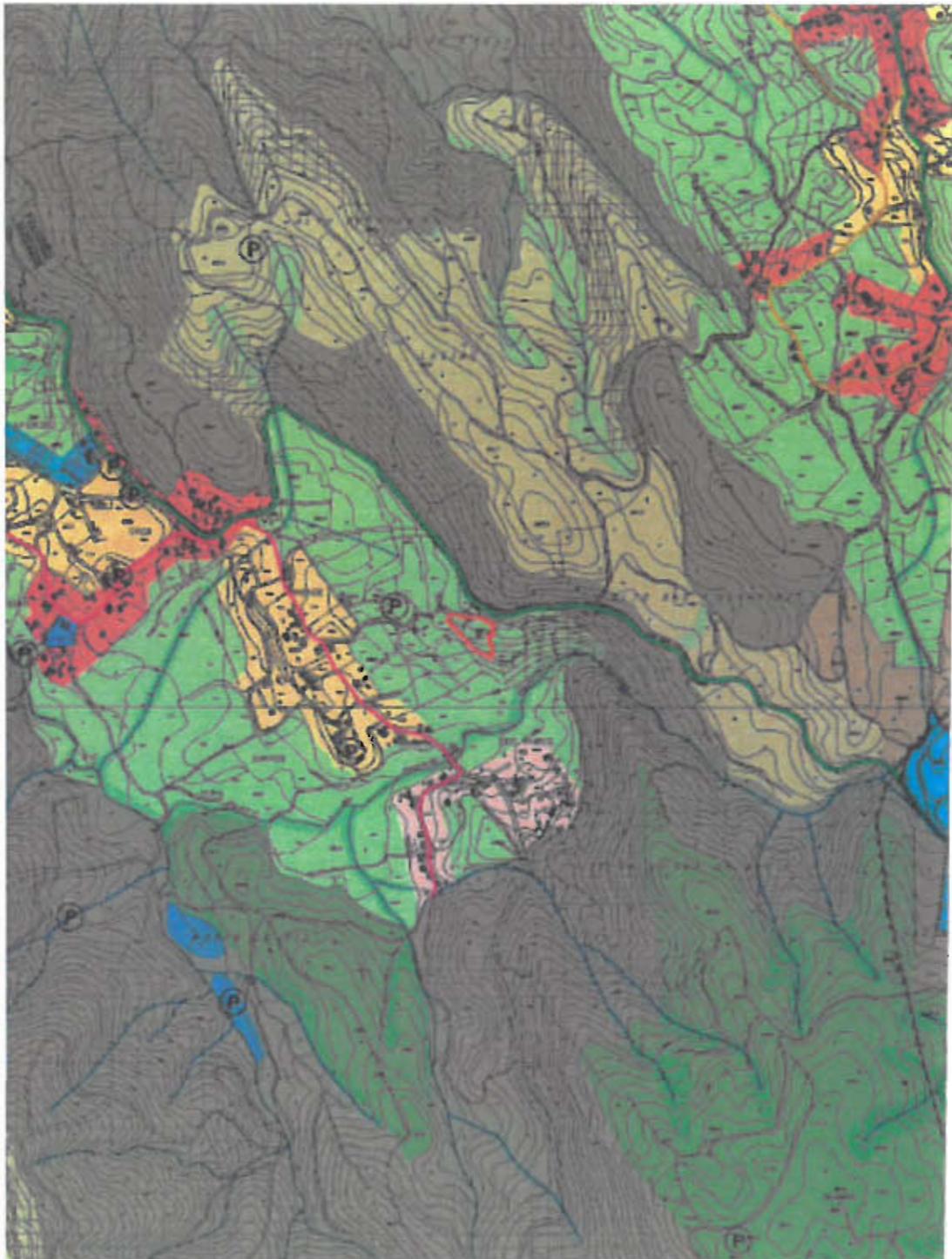
(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(08) MANUEL ANTÓNIO MELO ALVES - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – AGRO-TURISMO, PROC. 34/18 – AMONDE - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – MANUEL ANTÓNIO MELO ALVES – EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO - PROC. 34/18 - AMONDE - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - O requerente, através do requerimento n.º 9369/19, de 12 de dezembro, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de

“Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – LEDI 34/18, localizado no Caminho do Valo, Freguesia da Amonde, faz o enquadramento da pretensão nas disposições do artigo 15.º do PDM, referindo que se propõe regularizar uma ampliação da habitação e piscina, onde a edificação principal se encontra bem conservada e com condições de habitabilidade. Refere, também, que o empreendimento é de extrema importância para a freguesia onde está instalado, numa região com elevado potencial turístico, mas que carece de oferta deste tipo de alojamento. O empreendimento prevê o investimento de aproximadamente 100.000,00 €, que será realizado na criação de condições internas de decoração e criação de condições apelativas de alojamento, na ampliação da edificação existente e no licenciamento/legalização da piscina. Numa primeira fase, os proprietários (2) serão os trabalhadores da unidade. Numa fase secundária, após a instalação da unidade, prevê-se a criação de mais 1 posto de trabalho. Este será de um trabalhador polivalente, que fará a receção e acolhimento dos turistas, tratará da estrutura de apoio e logística. Será sempre um trabalhador com qualificação média, na área de turismo, e de preferência da localidade. A utilização dos produtos agrícolas cultivados nos prédios, nomeadamente vinho, mel, produtos hortícolas e fruta farão parte das refeições dos hóspedes do alojamento local, privilégios dos usuários deste tipo de estruturas de agroturismo e turismo em espaço rural. Finalmente, o projeto possui, também, a viabilização dada ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 8.º, do Anexo I, da Portaria 162/2011, de 18 de abril – Complementaridade da Estrutura com a Atividade Agrícola, emitida pela Direção Regional de Agricultura e Pescas - DRAP - Norte e tem, também, parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.

b
c



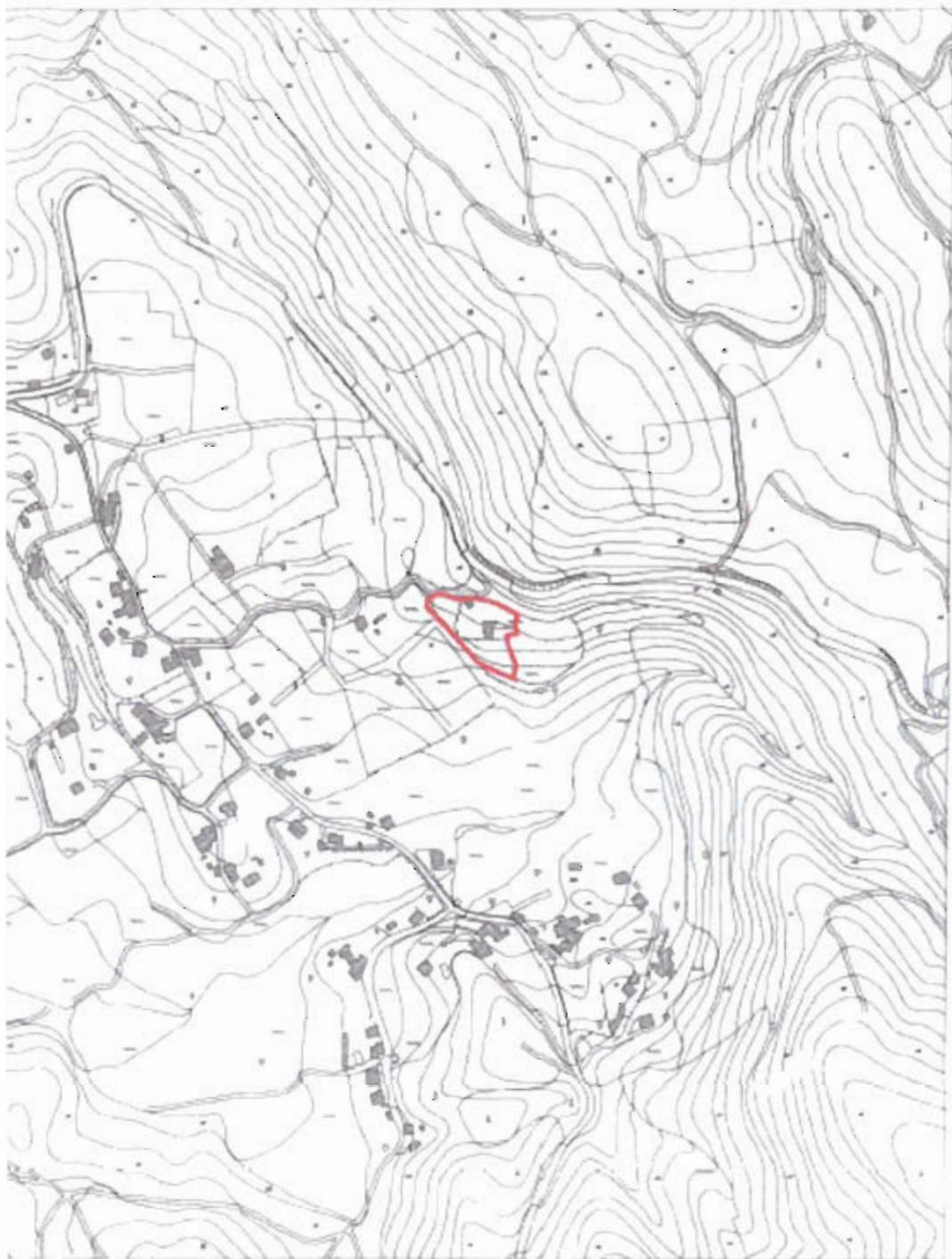
 MUNICIPALIDADE MUNICÍPIO DE AMÓNIDE	PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL	Data
	Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor	23-01-2019
Requerente	Manuel António Melo Alves	Páginas
Escala 1 : 0.000	<small>O licenciamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que dela se der origem, nem a responsabilidade da execução da mesma. É de inteira responsabilidade do requerente a actualização periódica, bem como a sua planta, de qualquer alteração e posterior à actualização, e, assim, sendo, não poderá ser utilizada para fins de licenciamento.</small>	2/7
		Técnicos
		Freguesia, AMÓNIDE



 CÂMARA MUNICIPAL AMONDE	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento	Data 23-01-2018	
		Páginas 1/7	
Requisitos Manuel António Melo Alves		Técnico	
Escala 1 10.000 <small>Mapa de Base: SNT Estado Nacional 1976/1979, 1982/83</small>		Freguesia AMONDE	

O levantamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à apresentação de obras que não a ser requerida ao Conselho de Regeneração Urbana.
 É da inteira responsabilidade do requerente a manutenção da planta, bem como a sua atualização em todo o seu âmbito.
 A planta é gratuita e, portanto, não requer pagamento de taxa.

h
R



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CONDE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data	23-01-2018
	Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996	Página	
Escala 1 5.000	Requerente Manuel António Melo Alves	Tecnico	
<small>• Reprodução: Não se responsabiliza pelo conteúdo. Município de Vila do Conde</small>	<small>• O conteúdo desta planta não reflecte qualquer compromisso quanto à utilização da obra que vai a ser realizada ou à capacidade de pagamento. É de inteira responsabilidade do requerente a manutenção do processo, bem como esta planta não tem qualquer validade. A precisão e exactidão é garantida, sendo realizada pelo Estado do terreno.</small>	Proprietario	AMONDE



ALPENDRE/UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



ALPENDRE/UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located to the right of the second image.



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



ESPGUEIRO - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



ANEXO - DEZEMBRO/2015

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Carlos Morais e a abstenção da Vereadora Claudia Marinho.

(09) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA

DE SANTA MARTA DE PORTUZELO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROPOSTA -

PROJETO MAIS COESÃO SOCIAL - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - O concelho de Viana do Castelo é rico em Instituições de Solidariedade Social, associações estas, que dão resposta a idosos, crianças, população em geral. A Câmara Municipal considera essencial a valorização destas instituições para garantir o bem-estar dos seus utentes, por isto, o programa *Mais Coesão Social* permitirá apoiar estas instituições na requalificação das suas infraestruturas, e dar assim melhores respostas à população vianense que delas beneficia. O Centro Social da Paróquia de Santa Marta de Portuzelo é uma I.P.S.S. (Instituição Particular de Solidariedade Social), fundada em 1976, sem fins lucrativos, dotada de várias respostas sociais - Creche, Jardim de Infância, Centro de atividades de Tempos Livres e Centro de Dia, com o intuito de dar resposta às necessidades da população. É imprescindível, para dar cumprimento ao disposto nas normas vigentes relativamente a exigências de segurança, a atualização do sistema que detém neste momento, e em que a segurança contra o risco de incêndios assume particular destaque. Assim, e na sequência de pedido formulado a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição do subsídio no valor de 6.301,04 euros (compromisso financeiro nº 2020/3827). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(10) NORMAS DE**

FUNCIONAMENTO - CONCURSO CAPA DA REVISTA "VIANA JOVEM"

DEZEMBRO 2020:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO - CONCURSO CAPA DA REVISTA "VIANA JOVEM" DEZEMBRO 2020 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende reforçar a participação dos jovens naquilo que são atividades que diretamente lhes dizem respeito, fomentando uma sociedade civil ativa e dinâmica. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através do Gabinete da Juventude, propõe-se levar a efeito um concurso para a Capa da 3ª edição da

revista “Viana Jovem”, cuja sua distribuição será realizada no próximo mês de dezembro. Pretende-se com a promoção deste concurso, abrir um espaço onde os jovens vianenses possam desenvolver e partilhar toda a sua criatividade. Propõe-se, desta forma, a aprovação das normas de funcionamento deste concurso, para que seja possível a introdução da capa vencedora na edição do mês de dezembro.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CONCURSO CAPA DA REVISTA “VIANA JOVEM” DEZEMBRO 2020

1 – Introdução

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através do Gabinete da Juventude, propõe-se levar a efeito um concurso para a Capa da 3ª edição da revista “Viana Jovem”.

Esta iniciativa surge de uma efetiva intenção de envolver os jovens do nosso concelho nas ações desenvolvidas para e com a comunidade local.

Pretende-se que jovens designers, fotógrafos, artistas ou outros encontrem neste concurso um espaço para partilharem a sua criatividade.

2 – Objetivo

O concurso vai selecionar uma Capa para a revista “Viana Jovem” que reflita o tema desta 3ª edição, Solidariedade, Cidadania e Voluntariado Jovem.

3 – Participantes

3.1 Este concurso é aberto a todos os jovens interessados, entre os 16 e 35 anos, que desejem concorrer individualmente ou em equipas.

4 – Condições de Candidatura

4.1 Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente documento.

4.2 Cada concorrente pode apresentar a concurso até 2 propostas.

4.3 As propostas de Capa devem ser inéditas e originais, da autoria do candidato, e destinam-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum ter sido publicados ou expostos anteriormente.

4.4 As propostas de Capa pertencem à Câmara Municipal de Viana do Castelo até à publicação das mesmas, na 3ª edição da revista, não podendo os autores, até essa data, divulgá-los através de qualquer meio.

5 – Características da Proposta

5.1 A Capa deve obedecer aos seguintes requisitos:

– Corresponder às dimensões de 23,5cm x 17,5cm (A x L) ou superior, e a sua orientação terá que ser vertical.

5.2 Na Capa devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

– Logótipo da Revista Viana Jovem – Edição 3 – dezembro 2020 – tema da revista -

5.3 O Logotipo da revista a utilizar está disponibilizado no seguinte link: <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/revista-da-juventude>.

5.4 A Capa tem de ser acompanhada de um texto de apresentação do(s) autor/autores e explicativo do trabalho desenvolvido. Este texto não deverá exceder as 500 palavras.

5.5 Não é permitido qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, na proposta da Capa.

6 – Entrega dos Trabalhos

6.1 As propostas terão que ser enviadas por correio eletrónico (juventude@cm-viana-castelo.pt), até ao dia **27 de novembro de 2020**.

6.2 O e-mail com as propostas deve conter a identificação do concorrente ou equipa (o nome completo, morada, endereço email e número de telefone).

6.3 O documento do trabalho tem que ser enviado em JPEG ou PDF.

7- Critérios de Avaliação

7.1 O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

– Eficácia da mensagem e concordância com o tema – 30%;

– Originalidade e criatividade – 30%;

– Qualidade técnica – 25%;

– Qualidade estética - 15%.

8 – Júri

8.1 O Júri será composto por 4 elementos representando as seguintes entidades:

- ⇒ Conselho Municipal da Juventude – 2 elementos;
- ⇒ Câmara Municipal de Viana do Castelo – 2 elementos.

8.2 O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

8.3 A verificar-se a situação descrita no ponto anterior, a Capa da revista é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

8.4 O resultado do concurso será comunicado aos participantes por e-mail, após a reunião decisória do Júri, e publicados na 3ª edição da revista Viana Jovem.

8.5 A decisão do Júri é irrevogável.

9 – Prémio

9.10 prémio pecuniário atribuído ao vencedor do concurso será no valor de **100,00€** (cem euros), compromisso financeiro n.º 3826/2020.

9.2 O vencedor também recebe um voucher para duas pessoas para visitar o museu Interativo do Chocolate e dois chocolates quentes para saborear antes ou depois da visita, na Fábrica do Chocolate – Hotel/Chocolataria/Museu.

9.3 O trabalho vencedor consistirá na Capa da 3ª edição da revista Viana Jovem.

10 – Disposições Finais

10.1 O vencedor obriga-se a entregar as partes finais do trabalho premiado de acordo com as recomendações do júri.

10.2 A Capa selecionada e os respetivos direitos de autor serão pertença da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

10.3 A resolução de situações omissas no presente documento é da exclusiva responsabilidade do Júri do concurso.

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

(11) DENSIFICAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA AFETOS AO PMDFCI – PROTOCOLO TRIPARTIDO COM A AFL E HERDEIROS DE FRANCISCO RODRIGUES LARANJEIRA:- Pelo Vereador

Ricardo Carvalho foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 "PROPOSTA – DENSIFICAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA AFETOS AO PMDFCI: PROTOCOLO TRIPARTIDO COM A AFL E HERDEIROS DE FRANCISCO RODRIGUES LARANJEIRA - A caracterização dos pontos de água (PA) da Rede de Pontos de Água do concelho de Viana do Castelo (Fig.1) para combate a incêndios, é definida no Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril e constam no capítulo específico do PMDFCI, apresentados em tabela de atributos pormenorizada com as características físicas, volume de água, tipo de captação, acessos, entre outros dados essenciais à operação e à manutenção daquelas infraestruturas (Quadro 1).

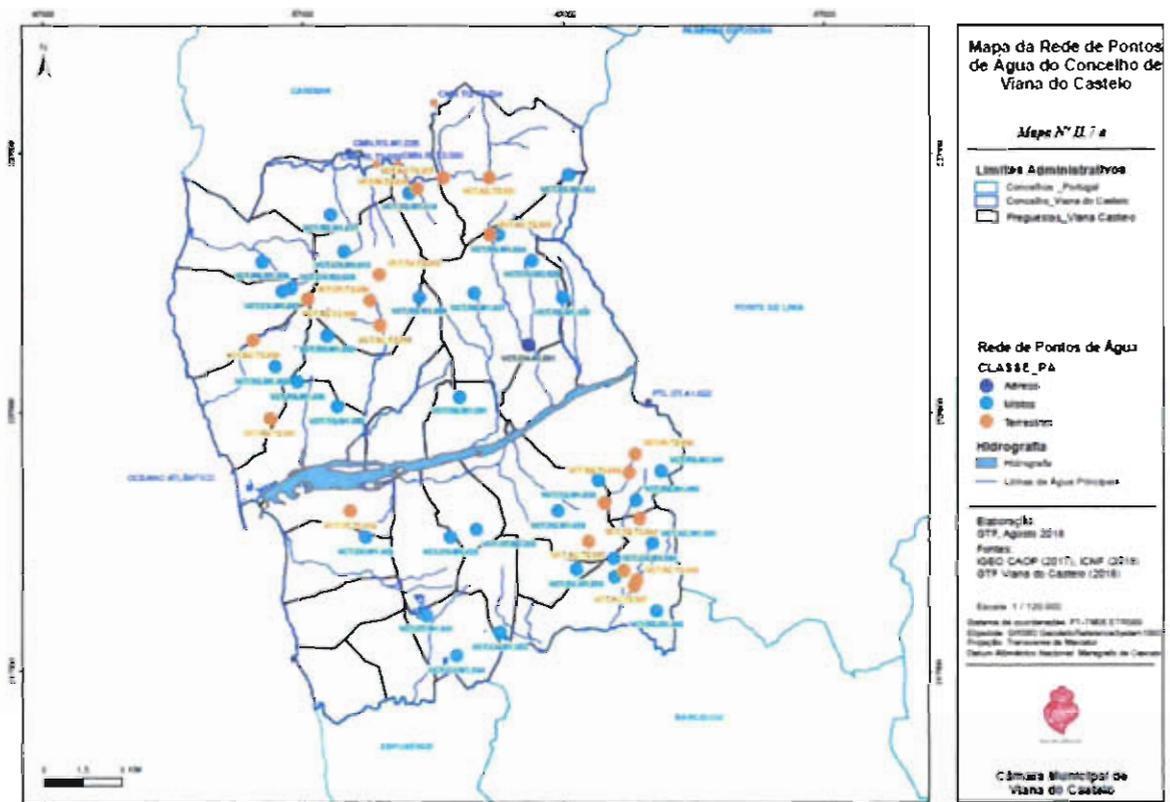


Fig. 1 – Mapa da Rede de Pontos de Água do Concelho de Viana do Castelo

Pontos de água				
Classe Categoria	1º Ordem		2º Ordem	Outros concelhos
	Existentes	Construção	Existentes	
Aéreo	1			2
Misto	25	2	5	
Terrestre			19	3
Total	26	2	24	5

Quadro 1 – Tipologia e Estado dos Pontos da Rede de Pontos de Água do Concelho de Viana do Castelo.

O ponto de água que se traz e refere o protocolo em apreciação foi sinalizado como um elemento importante para o combate a incêndios, dada as suas características e localização próxima da Zona Industrial da Meadela e de vários aglomerados populacionais. Será um ponto de água de 1º ordem. Neste momento encontra-se em estado muito degradado, sendo possível a sua recuperação através da candidatura aprovada no âmbito do PDR 2020 e a implementar pela AFL, sem qualquer custo, neste âmbito, para a Câmara Municipal. O fornecimento da água ao ponto é proveniente de 2 minas próximas, onde ainda hoje existem os canos de transporte de água. Importa realçar que os PA necessitam de inspeções periódicas, de modo a detetar atempadamente eventuais problemas e a garantir sempre a sua operacionalidade, intervenção que é coordenada pelo Gabinete Técnico Florestal do município. No âmbito deste protocolo, prevê-se que a manutenção futura deste PA seja essencialmente o corte da vegetação, limpeza da tubagem de captação da água, remoção de sedimentos acumulados e retirada de *raposos*.

PROTOCOLO

Densificação da Rede de Pontos de Água afetos ao PMDFCI

Considerandos:



- a) O Município de Viana do Castelo estabelece no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios uma rede de pontos de água com capacidade de abastecer os veículos de combate a incêndios;
- b) Na referida rede estão identificados um conjunto de pontos de água principais para abastecimento aéreo, no qual se inclui um tanque existente no lugar de Fonte Quente, freguesia da Meadela, o qual carece de intervenções de beneficiação com vista à sua operacionalização;
- c) Os Herdeiros de Francisco Esteves Laranjeira, representados para o efeito por Francisco Rodrigues Laranjeira, são os legítimos proprietários do tanque referido no considerando b) bem como do prédio rústico no qual se localiza;
- d) A Associação Florestal do Lima, na qualidade de entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal Serra de Santa Luzia, é promotora de uma candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 que prevê a beneficiação do referido tanque.

Entre o Município de Viana do Castelo, os Herdeiros de Francisco Esteves Laranjeira, representados para o efeito por Francisco Rodrigues Laranjeira, e a Associação Florestal do Lima é estabelecido o presente protocolo com vista à recuperação do tanque existente na Fonte Quente e a sua utilização como ponto de água integrante da Rede Primária de Pontos de Água do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viana do Castelo.

Cláusula 1ª

A Associação Florestal do Lima compromete-se a efetuar a beneficiação do ponto de água no âmbito e de acordo com a candidatura aprovada ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

Cláusula 2ª

A beneficiação prevista na referida candidatura inclui a reparação e impermeabilização das paredes e fundo do tanque, restabelecimento da tubagem de ligação à nascente de água, vedação do tanque e limpeza da zona envolvente num raio de 30 metros, bem como a consolidação do muro periférico onde se revele adequado, quando destruído em resultado da reparação ou uso do ponto de água.

Cláusula 3ª

Os Herdeiros de Francisco Esteves Laranjeira, representados para o efeito por Francisco Rodrigues Laranjeira autorizam a intervenção descrita na cláusula anterior em conformidade com a candidatura aprovada.

Cláusula 4ª

A madeira resultante do abate das árvores existentes na propriedade pertencerá aos seus proprietários.

Cláusula 5ª

1. O Município de Viana do Castelo obriga-se à manutenção do ponto de água e área envolvente de acordo com a Portaria n.º 133/2007, de 26 de janeiro;
2. Na vigência do presente protocolo e para efeito do disposto no ponto anterior, determina-se que o valor máximo de investimento para manutenção não ultrapasse os 2000 euros.

Cláusula 6ª

A utilização do ponto de água (tanque) é feita exclusivamente para o uso na prevenção, combate e rescaldo aos incêndios florestais.

Cláusula 7ª

Os Herdeiros de Francisco Esteves Laranjeira, representados para o efeito por Francisco Rodrigues Laranjeira cedem a utilização do tanque por um período de 10 anos, renovável por iguais períodos, desde que não haja rescisão do protocolo por qualquer das partes.

Cláusula 8ª

A rescisão do protocolo deve ser feita com antecedência de 2 meses, por escrito, por qualquer uma das partes.

Cláusula 9ª

Em caso de alteração de titularidade da propriedade, este protocolo será renunciado com a antecedência prevista na cláusula anterior, podendo ser subscrito novo acordo com o novo proprietário.

(a) Ricardo Carvalho. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(12) PROTOCOLO ENTRE A ULSAM E O MVC PARA CEDÊNCIA**

DE VIATURAS PARA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DOMICILIÁRIOS:- Pelo

Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROTOCOLO ENTRE O MVC E A ULSAM PARA CEDÊNCIA DE VIATURAS PARA O REFORÇO DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DOMICILIÁRIOS -

Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal em saúde, sendo que dotar o território de infraestruturas que se adequem à realidade de cada região assume-se cada vez mais como algo basilar e de suma importância para os municípios, garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez mais humanizados, eficientes e de



qualidade. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo à reestruturação de serviços no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade, foi objetivo da ULSAM, em parceria com o Município de Viana do Castelo, preparar os CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem retomar a sua atividade assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter uma pronta resposta à Abordagem do Doente COVID. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos art.º. 2º e 23º, nº2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro; Ao abrigo do disposto no art.º. 9 do Decreto de Lei 30/2015, são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea i) apoio na gestão de transportes de utentes e de serviços de domicílio. Foi reconhecido o interesse municipal na abertura das diversas extensões de saúde, pela importância que estas infraestruturas têm na prestação de cuidados de saúde de proximidade, pelo fato da abertura das mesmas permitir aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de saúde; Concomitantemente, a abertura das referidas extensões impele para uma necessária disponibilidade de viaturas para o restabelecimento da actividade domiciliária, que atualmente a ULSAM não consegue assegurar na totalidade decorrente do estado pandémico que o país atravessa e ao qual o Concelho de Viana do Castelo não é alheio. Desta forma, propõe-se o estabelecimento de protocolo, em anexo, entre o Município e a ULSAM para a cedência temporária de três viaturas para a realização de cuidados domiciliários nos Centros de Saúde onde se efetuou a reabertura de extensões de saúde, nomeadamente Centro de saúde de Viana (Extensão de Lanheses) e Centro de Saúde de Darque (Extensão Castelo do Neiva, Chafé, Vila Franca e Moreira de Geraz).

PROTOCOLO

ENTRE:

MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, aqui representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado abreviadamente por **MUNICIPIO**;

E

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE., pessoa coletiva n.º 508 786 193, com sede na Estrada Santa Luzia, Viana do Castelo, aqui representada pelo Dr. Franklim Ramos, na qualidade, respetivamente, de Presidente do Conselho de Administração, adiante designada abreviadamente por **ULSAM EPE**;

Designadas, conjuntamente, por «Partes»,

CONSIDERANDO QUE:

- I. A ULSAM EPE. tem como atividade principal, a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde e a todos os cidadãos em geral, bem como assegurar as atividades de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida.
- II. Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal em saúde, sendo que dotar o território de infraestruturas que se adequem à realidade de cada região assume-se cada vez mais como algo basilar e de suma importância para os municípios garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez mais humanizados, eficientes e de qualidade.
- III. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo à reestruturação de serviços no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade, pretende-se preparar os CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem retomar a sua atividade assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter uma pronta resposta à Abordagem do Doente COVID.
- IV. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos art.ºs 2º e 23º, nº2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro;
- V. Ao abrigo do disposto no art.º 9 do Decreto de Lei 30/2015 são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea c) o recrutamento, a alocação, a gestão, a formação e a avaliação de recursos humanos;

- 
- VI. Que foi celebrado entre as partes um protocolo que garantiu a reabertura de diversas extensões de saúde, que permitiu aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de saúde à população;
- VII. Decorrente dessa reabertura verificam alguns constrangimentos ao nível dos cuidados domiciliários inerentes à indisponibilidade de viaturas para o efeito;
- VIII. As partes reconhecem, por isso, que é necessária a criação de sinergias que permitam debelar os constrangimentos existentes de forma a garantir um aumento da prestação de cuidados à população;

É livremente e de comum acordo, celebrado o presente Protocolo, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do Protocolo)

O presente PROTOCOLO visa a alocação temporária de 3 viaturas alugadas pelo Município para a prestação de cuidados de saúde domiciliários

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do Município)

Ao Município compete

1. Assumir a posição de entidade contratante bem como os encargos inerentes ao aluguer de três viaturas ligeiras;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da ULSAM EPE)

À ULSAM compete

1. Proceder à gestão operacional dos veículos, no âmbito do presente protocolo;
2. Suportar todas as despesas relativas à utilização e manutenção, bem como, outros encargos decorrentes da utilização diária, que não estejam incluídos na manutenção periódica efetuada pela empresa de aluguer de viaturas;
3. A limpeza e lavagem do veículo;
4. Outros encargos decorrentes da utilização do veículo, como eventuais multas e coimas por infrações ao Código da Estrada;
5. Informar o município de qualquer anomalia ou sinistro verificado nos veículos;
6. Assegurar que as viaturas contempladas na cláusula segunda sejam alocadas exclusivamente a unidades de cuidados de saúde primários para a realização de cuidados domiciliários à população;

CLÁUSULA QUARTA

(Acompanhamento, controlo e incumprimento)

- 1 Com a assinatura deste protocolo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um membro designado pelo Conselho de Administração da ULSAM e um membro designado pelo Município;
- 2 À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução do protocolo;
- 3 O presente protocolo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes;
- 4 Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta de informação recíprocos, bem como, de pronúncia sobre eventual incumprimento do protocolo;

CLÁUSULA QUINTA (Revisão do Protocolo)

Eventuais alterações ao presente Protocolo ficam sujeitas a prévio acordo das Partes e serão sempre reduzidas a escrito, como adicional a este documento.

CLÁUSULA SEXTA (Vigência)

O presente Protocolo tem a duração de três meses, entrando em vigor na data da sua assinatura e permanece válido até 31 de Janeiro de 2021, podendo o mesmo ser automaticamente renovado por ambas as partes.

Por se encontrarem de acordo com o respetivo teor, vai ser o presente Protocolo, feito em duplicado, ser assinado em dois originais, um para cada uma das Partes.

(a) Ricardo Rego. O Presidente da Câmara informou que este apoio se deve à situação da Pandemia que estamos a viver, e que os Municípios também existem para dar apoio através de parcerias com organismos que actuam na área da saúde ou serviços sociais. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. Pela Vereadora Claudia Marinho foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- **DECLARAÇÃO DE VOTO** - Esta proposta enquadra-se na tendência para responsabilizar as autarquias pela solução de problemas que deviam incumbir aos setores da saúde e da segurança social. É o resultado de políticas de direita – levadas a cabo ora pelo PS, ora pelo PSD e CDS - que ao longo de décadas têm levado à desresponsabilização do poder central em matérias como a política de investimento no Serviço Nacional de Saúde, e que empurram para o Poder Local encargos e



responsabilidades que não são suas. Situações como esta comprovam a necessidade de orientações e políticas nacionais que reforcem o investimento no SNS e que garantam o acesso do Poder Local aos recursos que lhe são devidos. Neste momento, não é possível determinar o impacto financeiro no Poder Local decorrente da situação epidémica que estamos a atravessar, quer pelas medidas que têm de ser tomadas para lhe fazer frente, quer pelas consequências económicas e sociais decorrentes da paralisação de muitos setores da atividade económica. Impõe-se, neste quadro, o recurso contido e financeiramente ponderado dos recursos financeiros do município, ponderação essa que não é compatível nem com a assunção de encargos pelo município em matérias da responsabilidade da Administração Central do Estado, nem com a legitimação das opções políticas já referidas. Votamos favoravelmente o presente protocolo, apenas devido à preocupação da CDU em que se garanta o acesso da população aos cuidados de saúde, algo, que neste caso, se sobrepõe a todas as outras preocupações que referi. (a) Cláudia Marinho.”. **(13) PROTOCOLO ENTRE O MVC E A CRUZ VERMELHA**

PORTUGUESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO SAÚDE MAIS

PRÓXIMA”:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROPOSTA – PROTOCOLO ENTRE O MVC E A CRUZ

VERMELHA PORTUGUESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO “SAÚDE MAIS PRÓXIMA” - Considerando que: ⇨

Portugal e os Portugueses foram confrontados, nos últimos meses, com as graves consequências

da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia

internacional. A situação epidemiológica da COVID-19 tem tido uma evolução preocupante em

todo o mundo, e, em particular, na União Europeia, onde a sua intensidade e duração ainda se

apresentam como imprevisíveis. ⇨ O papel dos diferentes agentes da proteção civil no combate

a esta pandemia tem-se revelado de um estoicismo e de uma perseverança inabalável,

obrigando a um desgaste dos seus profissionais e equipamentos. ⇨ A Cruz Vermelha

Portuguesa- Centro Humanitário do Alto Minho, tem sido um desses agentes, com um papel de

suma importância no combate e no auxílio das populações no âmbito do Covid 19. Pese embora a necessidade de reforçar os meios de combate a este flagelo, torna-se também importante e necessário reforçar os meios de apoio ao nível dos cuidados de saúde à população. ⇨

Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos art.º 2º e 23º, nº2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro; Desta forma: O Centro Humanitário do Alto Minho, em parceria com o Gabinete da Cidade Saudável do Município de Viana do Castelo, pretende implementar um projeto de proximidade às Populações que implica a implementação de uma unidade móvel, com diversas valências que permitem levar à comunidade a resposta e prestação de cuidados de saúde, entre outras, à população em geral e, em particular, a idosos com mobilidade reduzida. Esta unidade abrangerá as seguintes áreas:

⇨ Literacia para a Saúde; ⇨ Prestação de Cuidados Enfermagem (apoio domiciliário, rastreios, vigilância estado saúde físico/psíquico); ⇨ Apoio ao Cuidador; ⇨ Assim como terá também uma vertente social na qual se implementará uma unidade de «voluntariado de proximidade», a qual visa combater a solidão/isolamento social do qual muitos idosos padecem na sociedade atual; Este projeto pretende contribuir para a manutenção da autonomia, independência, qualidade de vida e recuperação global das pessoas de idade sénior, prioritariamente na sua área de residência, bem como combater o isolamento e a exclusão social. A unidade irá deslocar-se às diversas freguesias, tendo em conta o planeamento da atividade do próprio serviço. **Atendendo o estado pandémico atual, a implementação deste projeto permitirá ainda a constituição a curto prazo de uma unidade móvel de testes rápidos no âmbito do Covid19.** Desta forma, propõe-se o seguinte apoio:

Aquisição de Unidade Móvel	15.000 €	Compromisso 3845/2020
Apoio para Constituição de Equipa Multidisciplinar	3.000 €/Mês	Compromisso 3845/2020

(a) Ricardo Rego.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(14) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos proferidos pelo Presidente da Câmara:- ⇒ em 28 de Outubro findo pelo qual autorizou a alteração das clausulas c) e h) da minuta do contrato relativa a empreitada de "Passagem Inferior à Linha do Minho ao Km 87,602 em Carreço". ⇒ em 29 de Outubro findo pelo qual autorizou a prorrogação de prazo para entrega de propostas por um período de vinte dias relativa a empreitada de "Recuperação e Refuncionalização de um edifício para o observatório internacional da Serra d'Arga". ⇒ em 2 de Novembro corrente pelo qual fixou a repartição de encargos relativas a empreitada de "Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial do Neiva - Fase II". Mais foi deliberado ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara no âmbito da Prevenção e Controlo Covid 19 e que seguidamente se transcreve:-

DESPACHO PR Nº. 66/2020

PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19 - Normas relativas aos trabalhadores

No dia 14 de outubro de 2020 foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020.

Na mesma data foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020 que define orientações e recomendações relativas à organização do trabalho na Administração Pública no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Nos termos desta última Resolução, o empregador público deve adotar, nos termos dos artigos 108.º e seguintes da LTFP, medidas técnicas e organizacionais que garantam o distanciamento físico e a proteção dos trabalhadores e que evitem a respetiva aglomeração, nomeadamente a promoção da constituição de equipas de trabalho estáveis, de modo que o contacto entre trabalhadores aconteça apenas entre trabalhadores de uma mesma equipa/unidade orgânica, e a alternância das pausas para descanso entre os trabalhadores das diferentes unidades orgânicas.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que os trabalhadores que até agora praticam o horário rígido (serviços administrativos e técnicos) passarão a adotar uma das seguintes modalidades de horário de trabalho:**

1. – **HORÁRIO RÍGIDO** – Das 9:00 horas às 17:00 com intervalo de uma hora para almoço;
2. – **TRABALHO POR TURNOS** com dois turnos rotativos, sendo o primeiro turno das 7:45 às 13:45; e o segundo das 14:00 às 20:00 horas;
3. – **TELETRABALHO PARCIAL diário** - regime presencial alternado com teletrabalho diariamente, i.e., por exemplo o trabalhador está em regime presencial de manhã e em teletrabalho de tarde, rodando de semana em semana, se as funções desempenhadas forem de molde a permitir esta modalidade de trabalho e houver condições tecnológicas para o efeito.

Compete aos Senhores Dirigentes elaborar a proposta de horário de trabalho das respetivas equipas, após audição dos trabalhadores, a submeter a despacho conjunto do Vereador da Área Funcional e do Vereador dos Recursos Humanos.

Estas medidas **entram em vigor no dia 2 de novembro** vigorando pelo período de um mês, podendo ser objeto de prorrogação.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara

Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Alteração permutativa nº 28

Rubricas	Designação	Dotações iniciais	Reforços	Anulações	Créditos especiais	Dotações corrigidas
	(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
01021302	OUTROS	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	7.437.625,00	0,00	293.400,00	0,00	7.144.225,00
0201	PRESIDÊNCIA	35.100,00	0,00	20.000,00	0,00	15.100,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	35.100,00	0,00	20.000,00	0,00	15.100,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.100,00	0,00	20.000,00	0,00	15.100,00

	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	35.100,00	0,00	20.000,00	0,00	15.100,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	175.000,00	0,00	6.000,00	0,00	169.000,00
	01021302	OUTROS	6.800,00	5.000,00	0,00	0,00	11.800,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	252.000,00	14.000,00	0,00	0,00	266.000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	37.000,00	0,00	10.000,00	0,00	27.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.875.927,59	44.900,00	0,00	0,00	1.920.827,59
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	275.000,00	21.200,00	0,00	0,00	296.200,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	614.500,00	15.000,00	0,00	0,00	629.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	986.427,59	8.700,00	0,00	0,00	995.127,59
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00	30,00	0,00	0,00	180.030,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	30,00	0,00	0,00	180.030,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.038.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	4.038.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.038.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	4.038.000,00
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	500.000,00	60.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	0805010206	VIAGEM RURAL	2.450.000,00	0,00	75.000,00	0,00	2.375.000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.088.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.103.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.000,00	0,00	20.000,00	0,00	136.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	156.000,00	0,00	20.000,00	0,00	136.000,00
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	156.000,00	0,00	20.000,00	0,00	136.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	139.600,00	25.000,00	4.000,00	0,00	160.600,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	102.000,00	0,00	4.000,00	0,00	98.000,00
	020215	FORMAÇÃO	37.600,00	25.000,00	0,00	0,00	62.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	10.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	06020305	OUTRAS	92.000,00	10.000,00	0,00	0,00	102.000,00
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	7.201.525,00	0,00	237.400,00	0,00	6.964.125,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.201.525,00	0,00	237.400,00	0,00	6.964.125,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.178.125,00	0,00	75.000,00	0,00	6.103.125,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	186.000,00	0,00	55.000,00	0,00	131.000,00
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	820.000,00	0,00	90.000,00	0,00	730.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	801.000,00	247.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.328.902,14	0,00	235.980,00	0,00	7.092.922,14
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	2.070.000,00	0,00	50.000,00	0,00	2.020.000,00
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1.255.716,00	0,00	50.000,00	0,00	1.205.716,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.277.849,00	0,00	26.000,00	0,00	1.251.849,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.725.337,14	0,00	109.980,00	0,00	2.615.357,14
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	843.100,00	100.000,00	0,00	0,00	943.100,00
	04050108	OUTROS	843.100,00	100.000,00	0,00	0,00	943.100,00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	1.382.000,00	32.550,00	0,00	0,00	1.414.550,00
	04070104	FINS SOCIAIS	947.100,00	0,00	0,00	0,00	947.100,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	366.250,00	71.200,00	0,00	0,00	437.450,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.779.097,21	184.110,00	0,00	0,00	3.963.207,21
	0701	INVESTIMENTOS	3.779.097,21	184.110,00	0,00	0,00	3.963.207,21
	0701030209	OUTROS	1.084.455,51	62.610,00	0,00	0,00	1.147.065,51
	07010305	ESCOLAS	2.275.450,00	110.000,00	0,00	0,00	2.385.450,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	07011002	OUTRO	417.191,70	6.500,00	0,00	0,00	423.691,70
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.681.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.675.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.681.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.675.000,00
0204		DEP GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	45.000,00	0,00	16.000,00	0,00	29.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	45.000,00	0,00	16.000,00	0,00	29.000,00
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	45.000,00	0,00	16.000,00	0,00	29.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	124.000,00	42.000,00	0,00	0,00	166.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.500,00	1.000,00	0,00	0,00	31.500,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.500,00	1.000,00	0,00	0,00	31.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	224.000,00	0,00	35.000,00	0,00	189.000,00
	07010413	OUTROS	224.000,00	0,00	35.000,00	0,00	189.000,00
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	156.000,00	6.400,00	0,00	0,00	162.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	156.000,00	6.400,00	0,00	0,00	162.400,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	156.000,00	6.400,00	0,00	0,00	162.400,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	893.000,00	26.000,00	5.000,00	0,00	914.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	162.000,00	10.000,00	0,00	0,00	172.000,00
	02021201	EDIFÍCIOS	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	666.000,00	10.000,00	0,00	0,00	676.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
	06020305	OUTRAS	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.352.600,00	6.000,00	210.810,00	0,00	6.147.790,00
	07010413	OUTROS	638.600,00	0,00	82.000,00	0,00	556.600,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	5.704.000,00	0,00	128.810,00	0,00	5.575.190,00
		TOTAL DESPESAS CORRENTES	23.137.804,73	625.080,00	563.380,00	0,00	23.199.504,73
		TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	16.074.697,21	265.110,00	326.810,00	0,00	16.012.997,21

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÃO NÚMERO:	28 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES	NÚMERO	28	ANO	DATA APROVAÇÃO
				2020	26-10-2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		TIPO DE PLANO		TIPO DE RUBRICA												
CLASSIFICADOR DO PLANO		GRANDES OPÇÕES DO PLANO		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA												
OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS					MODIFICAÇÃO		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2020		Períodos seguintes				(+/-)	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO				4.732.716,00 €	4.821.936,00 €						89.220,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA				4.432.716,00 €	4.542.716,00 €						110.000,00 €
0101	02	2007	A	39	Transportes Escolares	0203/02021001	08-09-5132	2023/12/31	1.180.716,00 €	1.130.716,00 €						-50.000,00 €
0101	05	2007	A	42	Despesas cantinas/economato	0203/020106	15-09-7512	2023/12/31	2.050.000,00 €	2.000.000,00 €						-50.000,00 €
0101	06	2007	A	43	Despesas Funcionamento Escolas e J. Infância	0203/04050108	01-07-3597	2023/12/31	620.000,00 €	720.000,00 €						100.000,00 €
0101	22	2002	I	98	Reabilitação e Manutenção	0203/07010305	16-06-3493	2023/12/31	582.000,00 €	692.000,00 €						110.000,00 €
0104					PROJETO ATIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO				300.000,00 €	279.220,00 €						-20.780,00 €
0104	01	2019	A	4	AECS		00-01-1900	2023/12/31								
0104	01	2019	A	4		0203/020225			300.000,00 €	208.020,00 €						-91.980,00 €
0104	01	2019	A	4		0203/04070108				71.200,00 €						71.200,00 €
02					CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				986.045,29 €	1.078.705,29 €						92.660,00 €
0201					CULTURA				182.645,29 €	187.745,29 €						5.100,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				62.645,29 €	38.745,29 €						-23.900,00 €
020101	19	2002	I	26	Centro Cultural VC - Coliseu	0203/0701030209	20-12-1962	2020/12/31	23.000,00 €	37.100,00 €						14.100,00 €
020101	04	2020	A	5	Elaboração de Caderno de Referenciais Produtos Endógenos - Torta de Viana - Minho IN	0203/020225	13-10-1953	2020/12/31	19.645,29 €	1.645,29 €						-18.000,00 €
020101	07	2020	A	8	Musica no Património	0203/020220	03-10-1954	2020/12/31	20.000,00 €							-20.000,00 €
020102					APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL				120.000,00 €	149.000,00 €						29.000,00 €
020102	02	2002	A	7	Beneficiação de infraestruturas culturais	0203/080701	18-07-2228	2023/12/31	120.000,00 €	149.000,00 €						29.000,00 €
0202					DESPORTO E TEMPOS LIVRES				163.400,00 €	228.100,00 €						64.700,00 €
0202	07	2002	I	19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	28-02-2316	2020/12/31	152.000,00 €	158.500,00 €						6.500,00 €
0202	15	2003	I	8	Outras Construções e Beneficiações	0203/0701030209	18-03-1931	2023/12/31	11.400,00 €	23.400,00 €						12.000,00 €
0202	05	2020	I	12	Aldeias do Alto Minho - Walking & Cycling	0203/0701030209	00-01-1900	2020/12/31		46.200,00 €						46.200,00 €
0204					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA				540.000,00 €	572.550,00 €						32.550,00 €
0204	04	2007	A	35	Apoio Provas Desportivas	0203/04070102	23-09-3375	2020/12/31	539.000,00 €	557.800,00 €						18.800,00 €
0204	01	2020	A	47	Programa Esperanças Desportivas	0203/04070102	26-09-1902	2020/12/31	1.000,00 €	14.750,00 €						13.750,00 €
0206					PATRIMÓNIO CULTURAL				100.000,00 €	90.310,00 €						-9.690,00 €
0206	04	2020	I	16	Reabilitação Igreja Montaria - PRODER	0203/0701030209	14-10-2173	2020/12/31	100.000,00 €	90.310,00 €						-9.690,00 €
03					COESÃO SOCIAL				1.008.000,00 €	973.000,00 €						-35.000,00 €
0301					APOIO INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL				788.000,00 €	769.000,00 €						-19.000,00 €
0301	01	2007	A	62	Protocolos Sociais		00-01-1900	2020/12/31								
0301	01	2007	A	62		0203/04070104			570.000,00 €	575.000,00 €						5.000,00 €
0301	01	2007	A	62		0203/080701			125.000,00 €	135.000,00 €						10.000,00 €
0305	01	2019	A	12	ATL'S Coesão Social	0203/04070104	04-03-2086	2020/12/31	68.000,00 €	49.000,00 €						-19.000,00 €
0301	01	2010	A	17	Beneficiação de Habitações Degradadas - Apoio a Famílias Carenciadas	0203/080701	11-06-1968	2020/12/31	25.000,00 €	10.000,00 €						-15.000,00 €
0304					MEDIDAS APOIO A FAMILIAS/GRUPOS VULNERÁVEIS				170.000,00 €	184.000,00 €						14.000,00 €

0304	02	2011	A	13	Mais Coesão Social	0203/04070104	10-06-2365	2020/12/31	170.000,00 €	184.000,00 €						14.000,00 €
0307					APOIO JUVENTUDE				50.000,00 €	20.000,00 €						-30.000,00 €
0307	06	2020	A	18	Apoio Equipamentos	0203/080701	21-11-2036	2020/12/31	50.000,00 €	20.000,00 €						-30.000,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL				381.000,00 €	367.200,00 €						-13.800,00 €
0701					PROGRAMA MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				50.000,00 €	5.000,00 €						-45.000,00 €
0701	01	2015	I	26	Reabilitação da Rede Florestal Stª Luzia	0205/07010413	21-11-2036	2022/12/31	50.000,00 €	5.000,00 €						-45.000,00 €
0702					SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				331.000,00 €	362.200,00 €						31.200,00 €
0702	01	2012	A	9	Ações de Emergência		00-01-1900	2020/12/31								
0702	01	2012	A	9		0201/020107			245.000,00 €	266.200,00 €						21.200,00 €
0702	01	2012	A	9		0201/020225			86.000,00 €	96.000,00 €						10.000,00 €
08					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				180.000,00 €	119.000,00 €						-61.000,00 €
0801					ZONAS/PARQUES EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS				150.000,00 €	100.000,00 €						-50.000,00 €
0801	06	2007	I	20	Requalificação Zona Industrial de Neiva	0205/07010413	07-09-2310	2021/12/31	150.000,00 €	100.000,00 €						-50.000,00 €
0804					INTERNACIONALIZAÇÃO				20.000,00 €	13.000,00 €						-7.000,00 €
0804	04	2020	A	34	Film Commission	0201/020225	03-10-1954	2021/12/31	20.000,00 €	13.000,00 €						-7.000,00 €
0805					PLANOS INTEGRADOS				10.000,00 €	6.000,00 €						-4.000,00 €
0805	04	2010	A	22	Plano de Marketing Territorial / Promoção Turística	0202/020214	18-05-1927	2020/12/31	10.000,00 €	6.000,00 €						-4.000,00 €
09					COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				4.320.000,00 €	4.204.190,00 €						-115.810,00 €
0901					CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS				4.300.000,00 €	4.171.190,00 €						-128.810,00 €
0901	02	2007	I	22	Acesso rodoviário ao Porto de Mar	0205/0703030802	#####	2020/12/31	4.300.000,00 €	4.171.190,00 €						-128.810,00 €
0902					VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES				20.000,00 €	33.000,00 €						13.000,00 €
090209					PARQUES DE ESTACIONAMENTO				20.000,00 €	33.000,00 €						13.000,00 €
090209	01	2009	I	8	Parques de estacionamento	0205/07010413	03-10-1954	2020/12/31	20.000,00 €	33.000,00 €						13.000,00 €
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				35.000,00 €							-35.000,00 €
1018					VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				35.000,00 €							-35.000,00 €
1018	12	2018	I	72	Porta do Neiva (Museu do Mel e do Caulino)	0204/07010413	18-02-1982	2020/12/31	30.000,00 €							-30.000,00 €
1018	01	2019	I	53	Porta de Sta Luzia	0204/07010413	08-09-1913	2020/12/31	5.000,00 €							-5.000,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS				32.000,00 €	68.000,00 €						36.000,00 €
1102					EQUIPAMENTO BÁSICO				12.000,00 €	23.000,00 €						11.000,00 €
1102	02	2002	I	144	Equipamento administrativo		00-01-1900	2023/12/31								
1102	02	2002	I	144		0203/070109			2.000,00 €	7.000,00 €						5.000,00 €
1102	02	2002	I	144		0205/070109			10.000,00 €	16.000,00 €						6.000,00 €
1103					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				20.000,00 €	45.000,00 €						25.000,00 €
1103	07	2007	A	27	Qualificação Profissionais da Administração Local	0202/020215	03-10-1954	2021/12/31	20.000,00 €	45.000,00 €						25.000,00 €
12					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO				3.250.000,00 €	3.250.000,00 €						
1201					COESÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS				3.250.000,00 €	3.250.000,00 €						
1201	01	2002	A	17	Centros Cívicos - Arranjos Urbanísticos	0201/0805010202	06-04-2858	2023/12/31	350.000,00 €	410.000,00 €						60.000,00 €
1201	05	2002	A	21	Cemitérios - Capelas Mortuárias	0201/0805010208	21-01-3132	2023/12/31	450.000,00 €	465.000,00 €						15.000,00 €
1201	06	2002	A	25	Rede Viária	0201/0805010206	14-11-8607	2023/12/31	2.450.000,00 €	2.375.000,00 €						-75.000,00 €
									TOTAL :	14.924.761,29 €	14.882.031,29 €					-42.730,00 €

Handwritten signature

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de António Carlos Pires Viana que solicitou informações sobre os seguintes assuntos:- ⇨ Prémio Amadeu Costa; ⇨ Conselho Municipal do Desporto, ⇨ Menção honrosa do projecto Viana Abraça, ⇨ Bairro da Quinta do Sequeira; ⇨ Protocolo Limpeza Urbana Junta de Freguesia de Darque; ⇨ Abate Plátanos Cabedelo Providencia Cautelar PAN; ⇨ Plano de recuperação da Comunidade Europeia.

O Presidente da Camara prestou os esclarecimentos julgados pertinentes e respondeu de forma cabal às questões colocadas. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

11/13
Amadeu Pires Viana